



RECOMENDAÇÃO Nº 007/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE TORNAR MÃO ÚNICA NA RUA VENDELINO BLAU, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O “CAIS DIVINA PROVIDÊNCIA”, COM ESTACIONAMENTO OBLIQUO NO LADO ESQUERDO E UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL, E NO LADO DIREITO PARA ESTACIONAMENTO DE CARROS OFICIAIS E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua Vendelino Blau tem seu tamanho menor, além de ter muito movimento, pelo fato de estar localizado o CAIS DIVINA PROVIDÊNCIA e torná-la mão única favorecerá a segurança da via, bem como dos moradores a seu entorno

Considerando que o objetivo desta Recomendação é garantir mais segurança aos cidadãos que buscam diariamente atendimento no CAIS, além de melhorar o tráfego de veículos, evitar acidentes, irá possibilitar um ordenamento para estacionar em sentido único no lado esquerdo da via, e no lado direito para estacionamento de carros oficiais e embarque e desembarque de pessoas que necessitam de atendimento no CAIS.

Considerando que a vaga de estacionamento especial é necessária para as pessoas com dificuldades de locomoção precisam de um local mais perto possível para estacionar seu veículo para que a pessoa possa realizar o atendimento.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 18 de março e 2025.

Proponente:

Odelei Backes
Odelei Backes
Vereador do Progressistas

Câmara Municipal de
Vereadores Chapada
LIDO NA SESSÃO DE

16 MAR 2025

Castorino V. da Silva
Assinatura do Presidente